

**CAMPUS GOVERNADOR  
VALADARES DO IFMG**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 22 11 2016  
Lei nº 4965 de 05 05 1966  
Novembro 2016 · Nº 6



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais

---

Campus  
Governador  
Valadares

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

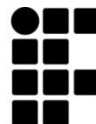
**CAMPUS GOVERNADOR  
VALADARES DO IFMG**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 22 11 2016  
Lei nº 4965 de 05 05 1966  
Novembro 2016 · Nº 6



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais

---

Campus  
Governador  
Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE  
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
Willerson Custódio da Silva**

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais  
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

## **PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre exoneração e nomeação para o cargo de diretor de ensino substituto do IFMG – campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Nº 124 - Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, o servidor **GIULLIANO GLORIA DE SOUSA**, ocupante de cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE nº 2199596, da função de **Diretor de Ensino SUBSTITUTO – campus Governador Valadares**, cargo de direção código CD-04.

**Nº 125 - Art. 2º. NOMEAR** a servidora **CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo de pedagoga, Matrícula no SIAPE nº 2753734, para a função de **Diretora de Ensino SUBSTITUTA do IFMG - campus Governador Valadares**, cargo de direção – código CD-04, nos impedimentos legais do titular.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Governador Valadares* e no Diário Oficial da União.

**Art. 4º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2016.

**Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza**  
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,  
Campus Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais  
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais  
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

## **PORTARIA Nº 126 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES***, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

### **RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	2697893	E-404	E-405	10/10/2016

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 03 de Outubro de 2016

**Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza**  
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,  
Campus Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais  
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais  
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

## **PORTARIA Nº 127 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação - IFMG - *campus* Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Virgílio Chagas Resende	2222481	D-101	D-102	16/10/2016

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2016.

**Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza**  
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,  
Campus Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais  
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

## **PORTARIA Nº 128 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente - IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 12, de 29/10/2015, publicada no DOU de 16/11/2015, Seção 2, pág. 18, e conforme Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	Mestrado	26/10/2016

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2016.

**Prof. Neuber Samy Ferreira de Souza**  
Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,  
Campus Governador Valadares  
**Portaria Nº 012 de 29 de outubro de 2015**